



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL

**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL – PENA
DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO DR. ANTÔNIO AUGUSTO DE
SOUZA MARINHO CRM/AM 3.535**

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Amazonas, em conformidade com o disposto na Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, tendo em vista a decisão prolatada nos autos do Processo Ético-Profissional n.º 103/2016, julgado na 1ª Câmara do Tribunal de Ética do Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia, torna pública a aplicação da penalidade de **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, prevista na alínea "c" do art. 22 da mencionada Lei, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica de 2009 (Resolução CFM nº 1.931/2009), cuja redação permanece inalterada no Código de Ética Médica de 2018 (Resolução CFM nº 2.217/2018) ao médico **DR. ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA MARINHO**, inscrito neste Conselho sob nº 3.535.

Manaus, 20 de maio de 2021.


Dr. Emanuel Jorge Akel Thomaz de Lima
Presidente



CREMAM

Av. Senador Raimundo Parente, nº 6, Alvorada
CEP 69.048-662 – Manaus/AM
Telefones: (92) 3656-05[31/32/36] | www.cremam.org.br